

## Declaração de apoio à candidatura do Vinho Madeira na lista representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO

Ao Comité Intergovernamental da UNESCO,

A Junta de Freguesia de Porto Santo, representada por Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, na qualidade de Presidente, vem por este meio expressar o seu total apoio à candidatura do Vinho Madeira à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.

O Vinho Madeira não é apenas um produto de excelência, mas sim uma autêntica expressão da alma e resiliência do povo madeirense. Produzido nas desafiantes encostas da Ilha da Madeira, cada gota carrega consigo a dedicação e o conhecimento acumulado ao longo de séculos, desde as técnicas de cultivo nas vinhas escarpadas até aos métodos únicos de vinificação, como a "estufagem" e o "canteiro". Na vinha, quase todas as tarefas são elaboradas de forma manual, motivo pelo qual reflete o engenho e a paixão de gerações.

Mais do que uma simples bebida, o Vinho Madeira é um veículo de memórias e celebrações presente em ocasiões históricas e eventos culturais ao redor do mundo. Com uma grande versatilidade, além de degustado, pode ser harmonizado numa ampla gama de pratos, tornando-se um símbolo de partilha e união entre os povos. Reconhecer o Vinho Madeira como património imaterial da humanidade é reconhecer a sua capacidade de conectar pessoas, culturas e histórias.

A produção de Vinho Madeira não é apenas uma tradição, mas também um pilar essencial da economia local. Gera empregos, fomenta o turismo e promove práticas agrícolas sustentáveis. A candidatura do Vinho Madeira à UNESCO é um passo crucial para garantir que este legado cultural continue a inspirar as gerações futuras. O nosso apoio é, portanto, uma manifestação de respeito pela história, orgulho nesta identidade cultural e um investimento no futuro da Região Autónoma da Madeira.

O Vinho Madeira é mais do que um símbolo de excelência; é um elo que liga o passado ao presente, celebrando a cultura, a tradição e a inovação. Por isso, a Junta de Freguesia de Porto Santo expressa o seu firme apoio à candidatura do Vinho Madeira à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, convicta de que este reconhecimento será um tributo merecido à herança cultural da Madeira e de Portugal.

Porto Santo, aos 05 de setembro de 2024,

(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, *Presidente*)